



RESOLUÇÃO N° 383-CONSUN, 21 de janeiro de 2022

*Referenda a Resolução nº 321-
CONSUN, de 28 de fevereiro de
2020.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 25673/2021-13 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 321-CONSUN, de 28 de fevereiro de 2020, que disciplina a organização, funcionamento e as atribuições da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 21 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO